

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO nº , de 2019.
(Dep. Subtenente Gonzaga)

Requer regime de urgência para apreciação do PL 8.239, de 2014.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **regime de urgência** para apreciação do Projeto de Lei nº 8.239, de 2014, que “altera a Lei nº 12.037, de 1º de outubro de 2009, que trata de isenção da identificação criminal do civilmente identificado”. O referido Projeto é de autoria do Deputado João Campos, aprovado na CCJC no dia 12 de setembro de 2017.

JUSTIFICATIVA

A proposição é conveniente e oportuna, além de atender aos requisitos ínsitos no artigo 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, já que versa sobre matéria de relevante e inadiável interesse nacional. A alteração da Lei nº 12.037, de 2009, que trata da identificação criminal do civilmente identificado, pretende aprimorar o trabalho da polícia técnica na identificação de autores de delitos e na coleta de provas que possam subsidiar a denúncia a ser proposta pelo Ministério Público. Isso porque, desde o advento da referida Lei, houve um esvaziamento dos arquivos criminais dos Institutos de Identificação, com grandes benefícios para os criminosos.

Sala de Sessões, em de de 2019.

SUBTENENTE GONZAGA
PDT/MG